



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

EDITAL PARA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO NETI EDITAL 02/NETI/PROEX/2022

O Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI), Programa de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público o Edital com o cronograma e as informações necessárias para as inscrições nas atividades de extensão, modalidade presencial, oferecidas à comunidade para o segundo semestre de 2022.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a participação em cada atividade.
- 1.2 Ter idade igual ou superior a 50 anos.
- 1.3 Ter em mãos as seguintes informações:
 - a) CPF, RNE ou PASSAPORTE.
 - b) Endereço residencial completo, com CEP;
 - c) Telefone para contato e número de WhatsApp.;
 - d) Contato de emergência/familiar.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição é a única forma de acesso aos interessados em participar das atividades de extensão do NETI, ofertadas neste Edital.
- 2.2 As etapas de inscrições nas atividades do NETI acontecerão entre os dias **14 de julho a 24 de agosto**, divididas conforme o cronograma no item 2.6.
- 2.3 As inscrições para todas as atividades serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, através do website <https://neti.ufsc.br/>, com vagas limitadas por ordem de inscrição.
- 2.4 O segundo semestre de 2022 iniciará a partir do dia **29/08/2022**.
- 2.5 O NETI disponibilizará os computadores do seu laboratório de informática para os candidatos que não tenham acesso à Internet, a partir do horário inicial determinado no cronograma previsto no item 2.6, por ordem de chegada, através da distribuição de senhas.
 - 2.5.1 Não será concedida qualquer vantagem ou prioridade em relação aos demais interessados para aqueles que optarem por virem ao NETI realizar a sua inscrição.
 - 2.5.2 O auxílio presencial no NETI será das 9h às 12h e 14h às 17h.

2.6 Cronograma do processo de inscrição em atividades de extensão do NETI:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
------	---------	-----------



14/07	às 15 horas no website https://neti.ufsc.br/	Publicação do Edital - divulgação das atividades 2022-02
14/07-15/07	14/07: 15h às 17h 15/07: 09h às 12h (presencial, na Secretaria)	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
18/07-19/07	Das 9h do dia 18 até 23h59 do dia 19 (online)	Inscrição - REMATRÍCULA
22/07		Prazo final do vencimento do boleto da Rematrícula
27/07- 29/07	Das 9h do dia 27/07 às 23h59 do dia 29/07 (online)	INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES
08/08		Prazo final do vencimento do boleto da inscrição
12/08	A partir das 15h no website https://neti.ufsc.br/	Divulgação das vagas remanescentes
15/08-17/08	Das 9h do dia 15/08 às 23h59 do dia 17/08 (online)	INSCRIÇÃO NAS VAGAS REMANESCENTES
18/08		Prazo final do vencimento do boleto das vagas remanescentes
23/08 -24/08	Das 9h às 12h e 14h às 17h (presencial, na Secretaria)	Solicitação para troca de atividade (condicionado à disponibilidade de vagas)
29/08	De acordo com a atividade	Início das atividades - 2022/02
02/12	De acordo com a atividade	Encerramento das atividades - 2022/02

3 NORMAS E INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS ATIVIDADES OFERTADAS

3.1 O Quadro de Atividades estará disponível no final do Edital (ANEXO I) e no website <https://neti.ufsc.br/> no dia **14 de julho**, com a lista de atividades ofertadas, seus objetivos, professores, dias da semana, horários e pré-requisitos. O local da atividade será divulgado posteriormente.

3.2. É permitido que o candidato faça a inscrição em, **no máximo, duas atividades** por semestre, sendo que a atividade de rematrícula já conta como uma inscrição.

3.3 A programação semestral poderá sofrer alterações, de acordo com o planejamento específico de cada atividade.

3.4 Só poderão participar das atividades os alunos regularmente inscritos. Não existe a modalidade de aluno convidado ou ouvinte no NETI.

3.5 Em caso de legislação específica, que assegure a participação do aluno com acompanhante, o designado poderá estar em sala de aula, devidamente registrado na Secretaria do NETI.

3.6 A assiduidade mínima esperada nas atividades é de 75% de frequência. Os casos de faltas deverão ser justificados aos professores.

3.7 O modo de avaliação para o conceito 'apto' ou 'não apto' é de critério do professor responsável pela atividade.



4 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Terão direito à isenção da taxa de inscrição para as atividades do NETI:

4.1.1 A pessoa física que declarar hipossuficiência de renda no Cadastro Único (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007) ou nos termos da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, devendo comprovar de tais formas:

- I. **Folha Resumo do CADÚNICO, atualizada no CRAS, ou**
- II. **Comprovante de Cadastramento, disponível online no link:**

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

4.1.2 Os integrantes do Programa de Intercâmbio Comunitário em Gerontologia (PICG).

4.1.3 Professores do NETI com idade igual ou superior a 50 anos.

4.1.4 Servidores ativos e aposentados da UFSC com idade igual ou superior a 50 anos, mediante comprovação.

4.2 O candidato que obtiver a isenção na taxa de inscrição deverá fazer a sua inscrição online, conforme cronograma previsto no item 2.6, **sem nenhuma prioridade de vaga sobre os demais candidatos.**

Parágrafo único: Todos os interessados em solicitar isenção da taxa de inscrição pelos motivos supracitados **deverão comparecer** no NETI no dia **14/07, das 15h às 17h e 15/07 das 09h às 12h (presencial, na Secretaria).**

4.3 O candidato com a isenção homologada **NÃO** deverá gerar o boleto de pagamento após a realização da sua inscrição.

5 PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA

5.1 A rematrícula é a confirmação do participante para **continuidade** em atividade com duração de dois ou mais semestres.

5.2 Para poder realizar a rematrícula, o interessado deve ter frequência suficiente e estar apto no semestre anterior, na atividade que possui continuidade.

5.3 As rematrículas serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, através do website <https://neti.ufsc.br/>, obedecendo ao item 2.6.

5.4 O participante (não isento) deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento da rematrícula até **a data com vencimento, dia 22 de julho.**

6 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, através do website <https://neti.ufsc.br/>, obedecendo ao item 2.6.

6.2 Selecionar a atividade desejada.

6.3 Preencher os campos obrigatórios do cadastro de inscrição.

6.4 Gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição até a **data com vencimento, 08/08.**



Parágrafo único: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência), em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data).

7 VAGAS REMANESCENTES

7.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas no período de inscrição, estas serão divulgadas no dia **12 de agosto a partir das 15h**, conforme item 2.6.

7.2 Para ter acesso à inscrição nas vagas remanescentes, o interessado não poderá estar inscrito em duas atividades nas etapas anteriores.

7.3 Para as vagas remanescentes, a inscrição será **ONLINE**, no dia **15 de agosto das 09h às 23h59min do dia 17 de agosto**, lembrando que as vagas são **LIMITADAS** por ordem de inscrição.

7.4 No ato da inscrição será gerado um boleto e o pagamento da taxa deverá ser efetuado até a data com vencimento, **dia 18 de agosto**.

7.5 O não pagamento do boleto bancário implicará o cancelamento da inscrição.

8 TAXA E PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 A taxa de inscrição para as atividades no segundo de 2022 será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por atividade (**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88/2016/CUn, DE 25 DE OUTUBRO 2016**).

8.2 A segunda via do boleto poderá ser emitida no website <https://neti.ufsc.br/> desde que esteja dentro do prazo de vencimento.

8.3 Após o vencimento não serão emitidos novos boletos. O não pagamento do boleto bancário implicará o cancelamento da inscrição.

8.4 A inscrição só será efetivada após a FAPEU ser notificada do pagamento pelo sistema bancário.

8.5 O interessado deverá guardar o seu comprovante de pagamento caso existam problemas no sistema de comunicação do banco com a FAPEU.

Parágrafo único: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência), em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data).

8.6 **A taxa de inscrição paga em 2020-1, ainda não usufruída, não será válida para 2022-2, devendo o interessado seguir o procedimento para o ressarcimento indicado no site do NETI (<https://neti.ufsc.br/2022/06/23/ressarcimento-das-inscricoes-feitas-em-20201/>).**

9 MUDANÇA DE ATIVIDADE E/OU TURMA

9.1 A mudança de atividade e/ou turma será **PRESENCIAL**, na Secretaria do NETI, no dia **23/08 e 24/08**, 9h às 12h e 14h às 17h, de acordo com a disponibilidade de vagas resultantes do não preenchimento nas etapas anteriores.



9.2 As vagas por motivo de trocas no dia de 'MUDANÇA DE ATIVIDADES E/OU TURMA' **não geram novas vagas.**

9.3 Para efetuar a mudança de atividade/turma a taxa de inscrição deverá estar **quitada** e, para maior segurança, o interessado deverá trazer à Secretaria do NETI, no dia da troca, o seu comprovante de pagamento.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O NETI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, não compreensão do candidato ao sistema online, por comunicações obtidas por fontes não formais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, impressão da ficha de inscrição e/ou pagamento do boleto bancário.

10.2 **Não serão fornecidas instruções de informática por telefone**, pois cada Sistema Operacional funciona de maneira diferente.

10.3 Será excluído da(s) atividade(s), a qualquer época, o cidadão que:

10.3.1 Comprovadamente, ao realizar a inscrição nas atividades, estiver usado informações falsas ou meios ilícitos.

10.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do NETI, prejudicando os outros interessados nas vagas.

10.3.3 Fazer qualquer tipo de acusação, sem as devidas provas legais, colocando em dúvida a lisura dos trabalhos realizados no NETI e ou a idoneidade dos Servidores da UFSC.

10.3.4 Exigir ou impor outros prazos, procedimentos, condições especiais ou vantagens não mencionadas no Edital e (ou) em relação aos demais interessados nas vagas.

10.3.5 O Núcleo não se responsabiliza por informações divulgadas que não sejam por seus meios oficiais, e-mail institucional neti@contato.ufsc.br e o website oficial <https://neti.ufsc.br/>.

10.3.6 A Coordenação do NETI, juntamente com a PROEX/UFSC, procederá à averiguação das informações ou denúncias, e emitirá parecer conclusivo, dando ciência ao(s) envolvido(s).

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NETI, juntamente com a PROEX/UFSC.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

MARIA FERNANDA BAETA NEVES ALONSO DA COSTA

Coordenadora NETI/PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE



ANEXO I - Quadro de Atividades previstas - NETI - 2022/2

Nº	Atividade	Responsável ou Ministrante	Dia da semana	Horário	Número de vagas	Pré-requisitos
1	Alemão Básico	Paulo César Maltzahn	Segunda-feira	9h30 - 11h30	20	
2	Biodanza	Geny Cantos	Quarta-feira	10h – 11h30	20	
3	Contadores de Histórias (continuação)	Marilda Aparecida de Oliveira Effting	Segunda-feira	14h - 16h	16	Ter concluído a atividade Contadores de Histórias oferecida no NETI em 2022/1.
4	Curso de Monitores da Ação Gerontológica (CMAG)	NETI	Segunda-feira e quarta-feira	14h - 16h	6	Ter concluído o 3º semestre do curso oferecido no NETI em 2022/1.
5	Ensino e prática da Matemática por meio de atividade lúdica	Andréia Aparecida Machado	Quarta-feira	10h - 12h	8	
6	Italiano Conversação	Lusinete France de Lima	Terça-feira	10h - 11h30	15	Ter conhecimento comprovado (através de certificado e/ou entrevista com a professora) de língua italiana. Necessário ter proficiência em italiano entre os níveis A1, A2 e B1, no mínimo.
7	Italiano para Turismo - Nível 2	Lusinete France de Lima	Terça-feira	14h - 15h30	30	Ter concluído a atividade de Italiano para Turismo oferecida no NETI em 2022/1. Caso haja vagas remanescentes, novos estudantes poderão se matricular mediante comprovação de conhecimento suficiente em língua italiana para acompanhar o grupo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

8	Nutrição e Memória (N&M)	Francieli Cembranel	Sexta-feira	9h - 11h	20	
9	Nutrição é na Cozinha!	Manuela Mika Jomori	Segunda-feira (iniciará a partir de 19/09)	9h - 12h	16	Requisitos para a realização da atividade: utilizar touca para proteção dos cabelos, sapato fechado e calça comprida.
10	Oficina de dança e movimento	Elsa Casalett	Segunda-feira	10h - 11h	18	
11	Oficina de hata yoga	Elsa Casalett	Segunda-feira	11h15 - 12h15	18	
12	Oficina de Teatro - Teatro para Atores e Não-Atores: Percepção Corporal, Performance, Jogos Teatrais e Improvisações	Dione de Freitas	Terça-feira	15h15 - 17h15	30	
13	Oficina "Velho, Eu?"	Ana Maria Justo	Sexta-feira	14h - 16h	15	Ter 50 anos ou mais. Ter interesse e disponibilidade para conversar sobre o envelhecimento. Ter disponibilidade para participar no dia e horário da oficina (da hora de início até o final da atividade).
14	Primavera em flores na UFSC: aprendendo a reconhecer as árvores do campus	Pedro Fiaschi	Quinta-feira	8h30 - 10h10	10	Como estão previstas atividades de caminhada ao ar livre, o ideal é que os estudantes não tenham dificuldades de locomoção.
15	Reflexões sobre o envelhecer por meio de oficinas colaborativas	Franciele Forcelini	Quarta-feira	14h - 16h	15	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

16	Yoga e Meditação para pessoas de meia idade e idosos	Camila Salles Bernardi	Terça-feira	15h30 - 17h	15	Não ter dificuldade de locomoção. Utilizar roupa leve e confortável. Apresentar ATESTADO MÉDICO de aptidão à prática de atividade física para a ministrante. Verificar no início do semestre a necessidade de trazer tapete para uso pessoal.
----	--	------------------------	-------------	-------------	----	--